



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



REQUERIMENTO Nº 177/2022

Requer informações referente a Propagandas Publicitárias em paredes, prédios e espaços públicos municipais.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

CONSIDERANDO que além das votações, os vereadores também têm o **PODER E O DEVER DE FISCALIZAR A ADMINISTRAÇÃO**, cuidando da aplicação dos recursos e observando o orçamento. É dever do PODER LEGISLATIVO acompanhar o Poder Executivo, principalmente em relação ao cumprimento das leis e **DA BOA APLICAÇÃO E GESTÃO DO DINHEIRO PÚBLICO**.

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1. Qual a Lei Municipal que autoriza a implantação de Propagandas Publicitárias em prédios, muros e paredes e espaços públicos municipais?
2. Qual Instrumento Jurídico que regulamenta as formas de exploração de Propagandas Publicitárias em prédios, muros, paredes e espaços públicos municipais? Quando ocorreu a ultima atualização e revisão das normas regulatórias? Especifique.
3. Quais são os espaços e prédios públicos disponibilizados pela Administração Municipal para Exploração de Propaganda Publicitária? Especificar detalhadamente todos os espaços públicos hábitos.
4. Qual o valor cobrado para exploração, implantação e comercialização de Propagandas Publicitárias em áreas públicas municipais? Especificar todos os valores vigentes.
5. O município possui alguma Lei que implementa e Autoriza Parcerias Públicas Privadas, onde o investidor privado, que investe nos espaços públicos possam explorar a publicidade do



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste "Palácio 15 de Junho"

espaço ou prédio público, por ele investido? Se a resposta deste item for positiva, informar a legislação de autoriza e regulamenta tais medidas.

6. Atualmente existe alguma Propaganda Publicitária de empresas e setores privados instaladas em espaços, prédios, muros e paredes públicas da municipalidade?
7. Se a resposta do item 6 for positiva, informar todas as áreas que atualmente estão com Propaganda Publicitária instalada, as referidas autorizações, valores pagos, período de vigência, os locais instalados, as empresas que fizeram a propaganda e o conteúdo de cada propaganda.
8. Existe algum espaço, prédio, parede ou muros públicos municipais, que foram cedidos, sob autorização de portaria ou de concessão pública, para alguma empresa realizar exploração de Propaganda Publicitária? Se sim, especificar detalhadamente cada autorização e concessão cedida pela Administração Municipal nos últimos 5 anos.
9. Em caso de cobrança para exploração de Propaganda Publicitária em ambientes públicos, os valores são destinados para qual departamento e qual a sua destinação e aplicação? Especificar.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 07 de fevereiro de 2022.

ISAC SORRILLO

- Vereador -